

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**NOTA TÉCNICA N ° 131/2013**

- I. **Assunto:** Análise da documentação encaminhada pela empresa Lafarge, em cumprimento ao acordado na Ata de Reunião do dia 17 de setembro de 2013. Referida reunião tratou das obrigações do Termo de Ajustamento de Compromisso firmado com o Ministério Público de Minas Gerais no dia 08 de março de 2010 – Inquérito Civil Público n ° 041110000008-1.
- II. **Município:** Matozinhos
- III. **Análise Técnica:**

Itens tratados na reunião do dia 17 de setembro de 2013:

**1. Cláusula 08 do TAC-** *Efetuar a limpeza e revitalização de todas as placas educativas e de interpretação existentes no sítio e na RPPN, no prazo de 30 dias, acrescendo sinalização indicativa e interpretativa sobre a Gruta da Babuca.*

**Ficou acordado na reunião acima citada que a compromissária confeccionaria as placas de sinalização, implantando-as até o dia 18 de outubro de 2013.**

**Consta da documentação encaminhada pela Lafarge a esta Promotoria, em 03 de dezembro de 2013, relatório fotográfico que evidencia a implantação de sinalização indicativa relativa à RPPN Fazenda Bom Jardim e aos bens culturais que abriga: Ruínas da Fazenda Bom Jardim, Gruta da Babuca e Gruta do Ballet. Demonstrou-se também através do relatório fotográfico que as placas foram implantadas na entrada da empresa e na sua área interna, incluindo a trilha de acesso à Gruta do Ballet. A presença do viveiro de mudas e do Centro Ambiental também foi indicada na sinalização.**

**A Lafarge informou que mais duas placas de sinalização ainda serão instaladas: sendo uma na rodovia e outra na área interna da empresa, sendo que esta última encontra-se em fase final de confecção, tendo em vista que havia sido enviada com defeito de fabricação. Quanto à placa a ser implantada na rodovia, a empresa alega que está aguardando obtenção de diretrizes do DER/MG para sua implantação. Ressalta-se a importância da sinalização na rodovia que deve ser providenciada com maior brevidade possível.**

**Deste modo, verificou-se que o primeiro item tratado na reunião está sendo cumprido. Ressalta-se que, de acordo com análise do relatório fotográfico, verificou-se que a sinalização foi padronizada, com utilização dos pictogramas constantes do Guia Brasileiro de Sinalização Turística publicado pelo IPHAN.**

**2. Cláusula 09 do TAC-** *Elaborar projeto de requalificação paisagística das margens da Lagoa Bom Jardim, apresentando ao IEF no prazo de 90 dias a contar da assinatura deste. Após a aprovação do IEF executar o projeto de acordo com o cronograma definido pelo IEF.*

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

A empresa informou na reunião do dia 17 de setembro de 2013 que o plantio teria início em outubro de 2013.

A documentação apresentada pela Lafarge não menciona este item.

**3. Cláusula 09 do TAC-** *Elaborar projeto de pesquisa arqueológica e proposta de requalificação e sinalização interpretativa sobre as ruínas de pedras situadas nas proximidades do centro de visitantes, a ser apresentado ao IPHAN no prazo máximo de 150 dias, devendo ser executado de acordo com o cronograma aprovado ou definido pelo IPHAN.*

De acordo com a reunião do dia 17 de setembro de 2013 o projeto de pesquisa arqueológica estava em andamento. A consultoria contratada teria como data prevista para conclusão dos trabalhos o dia 01 de novembro de 2013.

Até o presente momento não foi encaminhado relatório das pesquisas arqueológicas a esta Promotoria.

**4. Cláusula 11 do TAC-** *Elaborar e produzir, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste, por meio de profissional da área de comunicação, com suporte de profissional habilitado na área de arqueologia, material informativo (folder) para distribuição, referente aos locais da RPPN que serão visitados (Gruta Ballet, Babuca e ruínas – sendo que em relação às ruínas serão divulgadas as informações que já são de conhecimento da compromissária na data da assinatura do presente).*

Foi sugerido pelo representante do Ministério Público na reunião do dia 17 de setembro de 2013 que a revisão do folder ocorresse após o término dos trabalhos arqueológicos.

Como já mencionado, ainda não se sabe se os trabalhos de arqueologia foram concluídos.

**5. Cláusula 13 do TAC-** *Executar, de acordo com cronograma aprovado pelo ICMBIO, as medidas do Plano de Manejo.*

Ficou acordado na reunião do dia 17 de setembro de 2013 que a empresa Lafarge protocolaria junto ao ICMBio e ao IPHAN informação de que não é necessária autorização individualizada da última autarquia para visita à unidade de conservação que já está estruturada para receber visitantes.

Constam da documentação apresentada pela Lafarge a esta Promotoria, as petições protocolizadas junto ao ICMBio e ao IPHAN, comunicando sobre a necessidade de alteração do plano de manejo aprovado quanto à obtenção de autorização junto ao IPHAN para visita na unidade de conservação.

Ficou estabelecido que a visita a RPPN deve ser previamente agendada. Para isso o interessado deve enviar e-mail para o endereço da empresa ([rppnlafarge.ext@lafarge.com](mailto:rppnlafarge.ext@lafarge.com)), com antecedência mínima de 10 dias.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Ficou acordado ainda na reunião que, no prazo de 30 dias, a Lafarge remeteria proposta de plano/procedimentos de visita a RPPN Gruta do Ballet, incluindo o Centro de Apoio ao Meio Ambiente.

No tocante a este item, a Lafarge apresentou documentação que trata da questão da visita a RPPN. A empresa informou que o acesso para visita será na sua entrada principal ( portaria ), localizada na rodovia MG 424, KM 31, em Matozinhos. Os visitantes serão identificados, receberão instruções de segurança e serão encaminhados ao responsável pela condução da visita. Foram listadas as responsabilidades do porteiro que recebe os visitantes. Foi estabelecido um trajeto de visita a RPPN, que se desenvolverá na seguinte seqüência: portaria, mirante Lagoa do Bom Jardim, Gruta da Babuca, Gruta do Ballet, Centro de Apoio Ambiental e viveiro de mudas.

Com relação à estrutura de apoio às visitas e pesquisas na RPPN, a Lafarge listou as atribuições do condutor da visita como responsável pela transmissão de informações relativas aos pontos visitados e destacou o Centro de Apoio Ambiental, como espaço dotado de infra-estrutura para realização de eventos.

Ressaltou-se que as visitas devem ser programadas, através do encaminhamento de e-mail para a empresa ([rppnlafarge.ext@lafarge.com](mailto:rppnlafarge.ext@lafarge.com)) com antecedência mínima de 10 dias. O agendamento deverá conter data, hora, local a ser visitado, finalidade da visita, relação nominal dos participantes com sua respectiva identificação e, se possível, o endereço individual e do responsável pelo grupo, quando for o caso. Destacou-se que de abril a setembro (período sem chuvas) as visitas serão realizadas quinzenalmente, todas as primeiras e terceiras terças-feiras do mês. No caso de ocorrência de chuvas às vésperas das visitas agendadas, estas deverão ser reprogramadas. Foi apresentado um cronograma de visita que, ao que tudo indica, é referente ao ano de 2014. Todas as primeiras e terceiras terças-feiras de abril e setembro já contam com visitas programadas, predominantemente de escolas públicas. A empresa destacou que a RPPN poderá receber também visitas de pesquisadores e/ ou cientistas, universitários interessados em desenvolver pesquisas, comunidades de entorno da região, funcionários e familiares.

Foi anexado um roteiro de elementos de interesse na RPPN, entre os quais se incluem a Gruta do Ballet, a Gruta da Babuca, a Lagoa Bom Jardim e as ruínas da Fazenda Bom Jardim.

Por fim, a Lafarge relacionou procedimentos de segurança a serem observados durante a visita.

Sobre a proposta de aditamento do Termo de Acordo proposto pelos representantes do Ministério Público na reunião do dia 17 de setembro de 2013, com inserção de uma obrigação de fazer relativa à elaboração de material educativo sobre patrimônio cultural de Matozinhos, a Lafarge afirmou concordar com o aditamento do TAC e apresentou proposta de projeto de cartilha/ apostila a ser elaborado pela empresa denominada “Alternativa- Educação e Manejo Ambiental”. Foi destacado como objeto do material educativo a importância da RPPN da Lafarge para a região da APA Carste Lagoa Santa, principalmente para o município de Matozinhos. No entanto, foram verificados os seguintes problemas no projeto de material educativo apresentado:

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

- o cronograma de execução apresentado mostra-se vago e impreciso.
- o conteúdo a ser abordado no material foi descrito de forma extremamente genérica.
- não foi especificada a tiragem da publicação.

**Conclusões:**

**Após análise da documentação apresentada pela empresa Lafarge, sugere-se que:**

- A Lafarge encaminhe ao Ministério Público informações relativas ao desenvolvimento da pesquisa arqueológica na RPPN, para que seja dado encaminhamento no sentido de cumprir as cláusulas 09 e 11 do TAC.
- A empresa deve rever o procedimento de visitação apresentado, flexibilizando-o, no que diz respeito ao agendamento e periodicidade das visitas. Referido procedimento revelou-se bastante restritivo, comprometendo a fruição coletiva dos bens culturais que a RPPN abriga. Sugere-se que durante, pelo menos, o mês de julho (período de férias e sem chuvas) a visitação possa ocorrer durante todos os dias da semana. Aos fins de semana, no período proposto pela empresa (de abril a setembro) a visitação também deve ser permitida, com o respectivo acompanhamento de guia credenciado pela empresa.
- O conteúdo do material educativo a ser produzido deve ser detalhado. Seria interessante uma abordagem inicial que trabalhasse com os conceitos de Paleontologia e Arqueologia, diferenciando-os, tendo em vista que estas ciências são fundamentais para o conhecimento da região cárstica de Lagoa Santa. As pesquisas realizadas por Peter Lund no Carste de Lagoa Santa também merecem ser abordadas no material. A inserção de documentação cartográfica (mapas) no material educativo é de fundamental importância para contextualização espacial da região.
- O cronograma de execução do material educativo sobre a RPPN deverá ser reformulado, com a especificação de datas a serem seguidas pela consultoria contratada para sua elaboração.
- A proposta de tiragem da publicação deve ser especificada.



**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

São essas as considerações deste Setor Técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2013.

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062  
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: [cppc@mp.mg.gov.br](mailto:cppc@mp.mg.gov.br)